

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.034 de 18/06/1997, alterada pelas Leis nº 1.120/2.001 e 1.480/2.013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015(CMDCA)

PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHEIROS TUTELARES 2.016/2.020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Expedito -SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, e a Lei Municipal nº 1.034/97, torna público a **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2016/2020, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Josiane da Silva Ribeiro	HOMOLOGADA
02	Eliana da Silva	HOMOLOGADA
03	Anderson da Silva Mingardi	HOMOLOGADA
04	Marisa Correia de Souza	HOMOLOGADA
05	Tatiane Pontes Silvestrine	HOMOLOGADA
06	Janaina Aparecida Pereira Lomas	HOMOLOGADA
07	Adriana Priscila Santos	HOMOLOGADA
08	Maria Claudenice Vieira	HOMOLOGADA
09	Givanete da Silva Araujo	HOMOLOGADA
10	Adriano Alves de Moura	HOMOLOGADA
11	Cibele Aparecida da Luz	HOMOLOGADA
12	Rosana Alencar Silva	HOMOLOGADA
13	Idalina Maria Dias	HOMOLOGADA
14	Priscila Guedes Pereira Siqueira	HOMOLOGADA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.034 de 18/06/1997, alterada pelas Leis nº 1.120/2.001 e 1.480/2.013

15	Bianca dos Santos Souza	HOMOLOGADA
16	Priscila Ramos Guizardi	HOMOLOGADA

2. A partir da presente data, fica homologada todas as inscrições acima relacionadas nos termos do Edital de Abertura do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar.

Santo Expedito-SP, 26 de Junho de 2015.



ÉRICA F. VEIGA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA